



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**EDITAL Nº 12/2021**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 3/2021 – SECEC/DF – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL PARA ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA PARA EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO DE CARÁTER CULTURAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO - RA I – MUSEU NACIONAL DA BÍBLIA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

CONSIDERANDO a instrução constante no Processo nº 00150-00005824/2020-03,

CONSIDERANDO as dificuldades técnicas para a disponibilização do sítio eletrônico <http://concurso.museudabiblia.df.gov.br>,

TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 3/2021 – SECEC/DF – Concurso Público Nacional para Estudo Preliminar de Arquitetura para Equipamento Público Comunitário de Caráter Cultural, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I – Museu Nacional da Bíblia, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56, de 24 de março de 2021, páginas 54 a 57, conforme disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do item Entrega dos estudos preliminares, que passa a ser a seguinte:

**"Entrega dos estudos preliminares:** As propostas preliminares de arquitetura serão apresentados por meio do sítio eletrônico <http://concurso.museudabiblia.df.gov.br> entre **27/07/2021 a 27/08/2021**, até às 24 horas (horário de Brasília)."

2. ALTERAR a redação do subitem 6.1, que passa a ser a seguinte:

**"6.1** As inscrições estarão abertas no período de **19/07/2021 a 03/09/2021**, até às 24 horas (horário de Brasília), e somente poderão ser realizadas, por via eletrônica, na página oficial do Concurso: <http://concurso.museudabiblia.df.gov.br>."

3. ALTERAR a redação do subitem 9.1, que passa a ser a seguinte:

**"9.1** Este Edital poderá ser impugnado, por qualquer cidadão, em até 5 (cinco) dias úteis da data fixada para início das inscrições, ou seja, até dia **26/07/2021**, às 18:00h (horário de Brasília), devendo as razões de impugnação ser apresentadas por escrito, em meio eletrônico, por intermédio do formulário disponível no site do concurso <http://concurso.museudabiblia.df.gov.br>."

4. ALTERAR a redação do subitem 11.2, que passa a ser a seguinte:

**"11.2** O julgamento será presencial, restrito aos jurados e à Coordenação Técnica do Concurso, e acontecerá em uma única fase, no período de **08/09/2021 a 10/09/2021**, em local determinado pela Coordenação Geral do Concurso ou virtualmente a depender dos Protocolos COVID."

5. ALTERAR a redação do subitem 12.1, que passa a ser a seguinte:

**"12.1** A divulgação da proposta classificada e de eventuais menções honrosas acontecerão em ato público, na presença da Coordenação Geral do Concurso e dos Coordenadores Institucionais, a ser realizado no dia **08/10/2021**, com transmissão on-line."

6. ALTERAR a redação do item 18, que passa a ser a seguinte:

ETAPA	DATA
Lançamento do concurso	19/07/2021

Impugnação do Edital	26/07/2021
Decisão sobre impugnação	29/07/2021
Divulgação da Coordenação e Comissão Julgadora	19/07/2021
Inscrição	19/07/2021 a 03/09/2021
Homologação das inscrições	5 dias após inscrição
Prazo para recursos	5 dias após negativa de homologação
Prazo para resposta para recursos	3 dias após recurso
Consultas	A partir de 19/07/2021
Resposta de consultas	3 dias após consulta
Envio dos estudos preliminares	27/07/2021 a 27/08/2021
Julgamento	08/09/2021 a 10/09/2021
Divulgação do resultado preliminar	13/09/2021
Prazo recursal dos resultados preliminares	Até 20/09/2021
Prazo de resposta dos recursos	3 dias após a apresentação do recurso
Divulgação do resultado final	24/09/2021
Prazo de habilitação dos três primeiros classificados	27/09/2021 a 01/10/2021
Homologação/ pagamento do prêmio	04/10/2021

7. Permanecem inalterados os demais itens e subitens.

Brasília/DF, 11 de junho de 2021

**BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 11/06/2021, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **63772369** código CRC= **EA3C75CF**.

00150-00005824/2020-03

Doc. SEI/GDF 63772369